



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 010/2015/GAB/CRE

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Publicada no DOE nº 2725, de 25.06.15

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.
007/2014/GAB/CRE, de 29 de agosto de 2014.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos relativos ao cadastro de usuários, à concessão de perfis e à utilização das senhas de acesso aos sistemas informatizados da SEFIN,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Passa a vigorar, com seguinte redação, o inciso VIII do artigo 16 da Instrução Normativa n.007/2014/GAB/CRE:

“Art. 16.....
.....

VIII – OUTROS ÓRGÃOS:

- a) Perfil S-81 – Encaminhamento à Dívida Ativa;
- b) Perfil Dare 01 – Consulta Dare Processos.”(NR).

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual